

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

Lei Municipal nº 4.051, 24 de junho de 2015 – Dispõe sobre aprovação do plano Municipal de Educação de Capão Bonito, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)

Lei Municipal nº 5.522, de 09 de dezembro de 2024 – Dispõe sobre aprovação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capão Bonito/SP que especifica.

Portaria nº 371 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.



Plano **M**unicipal de **E**ducação



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Lei Municipal nº 4.051, 24 de junho de 2015 – Dispõe sobre aprovação do plano Municipal de Educação de Capão Bonito, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

ANO 2024 - CAPÃO BONITO-SP



Portaria nº 371/25 de 03/07/2025 – Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização

CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico

CF – Constituição Federal

CMACS/FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CMCB – Câmara Municipal de Capão Bonito

CME – Conselho Municipal de Educação

COSAN – Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENCEJA – Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

ETEC – Escola Técnica Estadual

FATEC – Faculdade de Tecnologia

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social
Lato Sensu – sentido amplo
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LMC – Lei Municipal Complementar
NT – Nota Técnica
ONG – Organização Não Governamental
PCM – Plano de Carreira Municipal
Per Capita – Por Cabeça
PIB – Produto Interno Bruto
PMCB – Prefeitura Municipal de Capão Bonito
PME – Plano Municipal de Educação
PMECB – Plano Municipal de Educação de Capão Bonito
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE
PNE – Plano Nacional de Educação
PNFPE – Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação
PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SMECET – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
Stricto Sensu – Sentido Estrito

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	05
2 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME – 2021/2024.....	05
3 - ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	06
4 - METAS DO PME OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2021/2024.....	06
META 01.....	06
META 02.....	09
META 03.....	11
META 04.....	12
META 05.....	15



META 06.....	17
META 07.....	19
META 08.....	23
META 09.....	25
META 10.....	26
META 11.....	27
META 12.....	28
META 13.....	30
META 14.....	30
META 15.....	31
META 16.....	33
META 17.....	34
META 18.....	36
META 19.....	37
META 20.....	39
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
6 - BIBLIOGRAFIA.....	41

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1 - APRESENTAÇÃO

O Poder Executivo Municipal instituiu a Lei nº 4.051, em 24 de junho de 2015, entregando à sociedade capão-bonitense o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência até o ano de 2025. O documento é fruto da construção coletiva, sendo um conjunto de aspirações e finalidades para a sociedade local, que são expressas em 20 metas e estratégias.

Cabe salientar que o PME se caracteriza como política pública cujos compromissos traçados são passíveis de acompanhamento e avaliação, conforme apregoa o artigo 2º da Lei nº 4.051/2015.

O presente relatório, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação incorpora um espaço de diálogo do Ciclo De Monitoramento das Metas do PME: Ano 2024, entregando ao munícipe uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais.

2 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME – 2024

Apresenta-se o presente relatório – artigo 7º, § 3º; artigo 8º § 2º e artigo 9º da Lei 13.005 de 2014; e artigo 2º da Lei nº 4.051 de 24 de junho de 2015 –, com fulcro nos indicadores selecionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o “Monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação (PME)”. O documento disponibiliza informações descritivas das análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores.

3 - ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A organização foi mediante reuniões com a Comissão de Monitoramento do PME - Portaria nº 371/25 de 03/07/2025 - Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Metodologia:

- Retomar as Metas do PME;
- Estabelecer estratégias que demonstrem o cumprimento das metas por meio de indicadores de órgãos oficiais (municipais, estaduais e federais);
- Analisar os dados coletados,
- Elaborar o relatório.

Portaria nº 371/25 de 03/07/2025 - Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências correlatas.



4 – METAS, ESTRATÉGIAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2021 - 2024

META 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período	Fontes dos indicadores
100% em 2016	Dado oficial 2021 88,44%	IBGE - Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capao-bonito/pesquisa/13/5908 Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde - IVISA http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/
100% em 2016	Dado municipal 2022 91,79%	
100% em 2016	Dado municipal 2023 95,14%	
100% em 2016	Dado municipal 2024 95,86%	

Fórmula 2021: (nº de matriculas municipal + privado) / nº nascidos vivos * 100

Fórmula = (1103 + 67) / 1323 * 100

Dado municipal = 88,44 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de matriculas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = (1142 + 77) / 1328 * 100

Dado municipal = 91,79 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de matriculas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = (1159 + 75) / 1297 * 100

Dado municipal = 95,14 % (2024)

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Fórmula 2024: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = 1.207 / 1259 * 100

Dado municipal = 95,86 % (2024)

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fontes dos indicadores
50% em 2025	Dado oficial 2021	48,16%	IBGE - Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capao-bonito/pesquisa/13/5908 Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde - IVISA http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/
50% em 2025	Dado oficial 2022	50,83%	
50% em 2025	Dado oficial 2023	63,59%	
50% em 2025	Dado oficial 2024	65,10%	

Fórmula 2021: (nº de matrículas municipal + privado) / nº nascidos vivos * 100

Fórmula = (863 + 41) / 1877 * 100

Dado municipal = 48,16 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = (865 + 75) / 1849 * 100

Dado municipal = 50,83 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = (1058 + 65) / 1766 * 100

Dado municipal = 63,59 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = 1140 / 1751 * 100

Dado municipal = 65,10 % (2024)



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
1.1	---	Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	LDO	Em Andamento
1.2	---	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	LDO	Em Andamento
1.3	---	Manter políticas públicas municipais, bem como convênios com a União e o Estado para construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitadas as normas de acessibilidade.	LDO	Em Andamento
1.4	2018	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes	LDO	Em Andamento
1.7	2025	Estimular a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas	LDO	Estratégia Realizada

[Handwritten signatures and initials]



Preeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



		ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.		
1.8	---	Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades.	LDO	Em Andamento
1.9	---	Garantir o Transporte Escolar para a escola mais próxima, se não houver escola na própria comunidade, disponibilizando monitor para acompanhar os alunos e adaptações necessárias a cada idade	LDO	Estratégia Realizada
1.10	---	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	LDO	Em Andamento
1.11	---	Implantar salas de recurso nas Unidades de Educação Infantil com profissional especializado para atendimento aos alunos.		Estratégia Realizada
1.12	---	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade		Em Andamento
1.13	---	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.		Em Andamento

[Handwritten signatures and initials]



1.14	---	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Em Andamento
------	-----	---	--------------

META 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% em 2025	Dado oficial 2021	101,92%	IBGE - Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capao-bonito/pesquisa/13/5908 SIDRA https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil
100% em 2025	Dado oficial 2022	98,80%	
100% em 2025	Dado oficial 2023	96,81%	
100% em 2025	Dado oficial 2024	100,90%	

Fórmula 2021: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = (5.896) / 5.785 * 100

Dado municipal = 101,92 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = (5.706) / 5.775 * 100

Dado municipal = 98,80 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = (5.677) / 5.864 * 100

Dado municipal = 96,81 % (2023)

[Handwritten signatures and initials]



Fórmula 2024: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = (5.644) / 5.589 * 100

Dado municipal = 100,90 % (2024)

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período	Fonte do indicador
100% em 2025	Dado oficial 2021 100,25%	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322
100% em 2025	Dado oficial 2022 89,09%	
100% em 2025	Dado oficial 2023 96,76%	
100% em 2025	Dado oficial 2024 96,26%	

Fórmula 2021: (nº de alunos concluinte do 9º ano em todas as redes / nº de residentes)

Fórmula = (776 / 774) *100

Dado Municipal = 100,25% (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos concluinte do 9º ano em todas as redes / nº de residentes)

Fórmula = (629 / 706) *100

Dado Municipal = 89,09 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos concluinte do 9º ano em todas as redes / nº de residentes)

Fórmula = (597 / 617) *100

Dado Municipal = 96,76 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Médio em todas as redes / nº de residentes com 16 anos)

Fórmula = (592 / 615) *100

Dado Municipal = 96,26 % (2024)



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
2.1	---	Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	LDO	Em Andamento
2.2	---	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	LDO	Em Andamento
2.3	---	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	LDO	Em Andamento
2.4	---	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	LDO	Em Andamento
2.5	---	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando	LDO	Em Andamento

[Handwritten signatures and initials]



		as especificidades da educação especial e das escolas do campo.		
2.6	---	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.	LDO	Em Andamento
2.9	---	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	LDO	Em Andamento
2.10	---	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades.	LDO	Em Andamento
2.11	---	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	LDO	Em Andamento
2.12	---	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	LDO	Em Andamento

META 3:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	
Meta prevista pelo município e ano em que pretende	Meta alcançada no período	Fonte do indicador



alcançar a meta			
100% em 2021	Dado oficial 2021	82,05%	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322
100% em 2022	Dado oficial 2022	100,51%	
100% em 2023	Dado oficial 2023	107,40	
100% em 2024	Dado oficial 2024	85,79%	

Fórmula 2021: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (1674 / 2040) *100

Dado municipal = 82,05% (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (2152 / 2141) *100

Dado municipal = 100,51% (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (2129 / 1982) *100

Dado municipal = 107,40% (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (1624/ 1893) *100

Dado municipal = 85,79% (2024)

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período	Fonte do indicador



100% em 2021	Dado oficial 2021	82,05%	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322
100% em 2022	Dado oficial 2022	100,51%	
100% em 2023	Dado oficial 2023	107,40	
100% em 2024	Dado oficial 2024	85,79%	

Fórmula 2021: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (1674 / 2040) *100

Dado municipal = 82,05% (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (2152 / 2141) *100

Dado municipal = 100,51% (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (2129 / 1982) *100

Dado municipal = 107,40% (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = (1624 / 1893) *100

Dado municipal = 85,79% (2024)

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
3.1	---	Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, garantindo a	LDO	Estratégia Realizada



		progressiva universalização do acesso.		
3.2	---	Colaborar no diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população capão bonitense e, especialmente, dos estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental.	LDO	Em Andamento

META 4:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% em 2025	Dado oficial 2021	*	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322
100% em 2025	Dado oficial 2022	*	
100% em 2025	Dado oficial 2023	*	
100% em 2025	Dado oficial 2024	*	
100% em 2025	Dado oficial 2025	*	



Fórmula 2021: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (318 / **)

Dado municipal = * % (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (349 / **)

Dado municipal = * % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (386 / **)

Dado municipal = * % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (430 / **)

Dado municipal = * % (2024)

Fórmula 2025: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (** / **)

Dado municipal = * % (2025)

* Não possível mensurar devido a inexistência de fonte de dados.

** Dados indisponíveis sobre número total de PCDs residentes, na faixa etária entre 4 a 17 anos.

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
---	Dado oficial 2021	73,90 %	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322
---	Dado oficial 2022	82,80 %	

[Handwritten signatures and initials]



---	Dado oficial 2023	60,10 %	
---	Dado oficial 2024	93,02 %	

Nota do Caderno de Informações e Indicadores Educacionais nº 8: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Fórmula 2021: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100

Fórmula = $(235 / 318) * 100$

Dado municipal = 73,90 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100

Fórmula = $(289 / 349) * 100$

Dado municipal = 82,80 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100

Fórmula = $(232 / 386) * 100$

Dado municipal = 60,10 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100

Fórmula = $(400 / 430) * 100$

Dado municipal = 93,02 % (2024)

Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período	Fonte do indicador	
100% em 2025	Dado oficial 2021	94,02 %	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322



100% em 2025	Dado oficial 2022	102,57 %	SED – Secretaria Escolar Digital
100% em 2025	Dado oficial 2023	82,12 %	
100% em 2025	Dado oficial 2024	76,27 %	

Nota do Caderno de Informações e Indicadores Educacionais nº 8: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Fórmula 2021: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

Fórmula = $(299 / 318) * 100$

Dado municipal = 94,02 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

Fórmula = $(358 / 349) * 100$

Dado municipal = 102,57 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

Fórmula = $(317 / 386) * 100$

Dado municipal = 82,12 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

Fórmula = $(328 / 430) * 100$

Dado municipal = 76,27 % (2024)

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
4.1	---	Efetivar as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.	LDO	Estratégia Realizada
4.2	---	Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	LDO	Em Andamento
4.3	---	Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.	LDO	Em Andamento
4.4	---	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	LDO	Em Andamento



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



4.5	---	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	LDO	Em Andamento
4.6	---	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	LDO	Em Andamento
4.7	---	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	LDO	Em Andamento
4.8	---	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de	LDO	Em Andamento



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



		saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.		
4.9	---	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado.	LDO	Em Andamento
4.10	---	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	LDO	Em Andamento

META 5:



Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% em 2025	Dado oficial 2021	---	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP
100% em 2025	Dado oficial 2022	---	
100% em 2025	Dado Municipal 2023	---	
100% em 2025	Dado Oficial 2024	75 %	https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/

Observação: A última Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) foi realizada em 2016; descontinuada desde então.

Dados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP – Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire” disponíveis em: <https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% em 2025	Dado oficial 2021	---	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



100% em 2025	Dado oficial 2022	---	
100% em 2025	Dado oficial 2023	---	
100% em 2025	Dado oficial 2024	89 %	https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/

Observação: A última Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) foi realizada em 2016; descontinuada desde então.

Dados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP – Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire” disponíveis em: <https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

Indicador 5C	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% em 2025	Dado oficial 2021	---	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP
100% em 2025	Dado oficial 2022	---	
100% em 2025	Dado oficial 2023	---	
100% em 2025	Dado oficial 2024	60 %	https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/

Observação: A última Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) foi realizada em 2016; descontinuada desde então.

Dados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP – Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire” disponíveis em: <https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
5.1	---	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	LDO	Em Andamento
5.2	---	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	LDO	Estratégia Realizada
5.3	---	Incentivar o uso de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	LDO	Em Andamento
5.4	---	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e	LDO	Em Andamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



		favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		
5.5	---	Apoiar a alfabetização de crianças do campo com o uso de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento nas comunidades rurais.	LDO	Em Andamento
5.6	---	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	LDO	Estratégia Realizada
5.7	---	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.	LDO	Estratégia Realizada

META 6:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
20% em 2025	Dado oficial 2021	17,35%	Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322
20% em 2025	Dado oficial 2022	17,16%	
20% em 2025	Dado oficial 2023	24,15%	

[Handwritten signatures and initials]



20% em 2025	Dado oficial 2024	25,48%	
-------------	-------------------	--------	--

Formula 2021: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: (1673 / 9644) * 100

Dado municipal = 17,35 % (2021)

Formula 2022: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: (1719 / 10017) * 100

Dado municipal = 17,16 % (2022)

Formula 2023: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: (2455 / 10163) * 100

Dado municipal = 24,15 % (2023)

Formula 2024: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: (2564 / 10062) * 100

Dado municipal = 25,48 % (2024)

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
40% em 2025	Dado municipal 2021	40,00%	SED – Secretaria Escolar Digital
40% em 2025	Dado municipal 2022	40,00%	
40% em 2025	Dado municipal 2023	45,71%	
40% em 2025	Dado municipal 2024	51,40%	

Formula 2021: (nª de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: (14 / 35) * 100

Dado municipal = 40,00 %



Preeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



		de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas		
6.9	---	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	LDO	Em Andamento

META 7:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
5,2 em 2025	Dado oficial 2021	6,5	IDEB - Resultados e Metas 2021
5,2 em 2025	Dado oficial 2022	---	Sem dados
5,2 em 2025	Dado oficial 2023	6,6	IDEB - Resultados e Metas 2023
5,2 em 2025	Dado oficial 2024	---	Sem dados

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	
Meta prevista pelo município e	Meta alcançada no período	Fonte do indicador



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



ano em que pretende alcançar a meta			
4,7 em 2025	Dado oficial 2021	5,5	IDEB - Resultados e Metas 2021
4,7 em 2025	Dado oficial 2022	---	Sem dados
4,7 em 2025	Dado oficial 2023	5,6	IDEB - Resultados e Metas 2023
4,7 em 2025	Dado oficial 2024	---	Sem dados

Indicador 7C	Média do Ideb nos Ensino Médio		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
4,3 em 2025	Dado oficial 2021	4,6	IDEB - Resultados e Metas 2021
4,3 em 2025	Dado oficial 2022	---	Sem dados
4,3 em 2025	Dado oficial 2023	4,5	IDEB - Resultados e Metas 2023
4,3 em 2025	Dado oficial 2024	---	Sem dados

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
7.1	---	Pactuar com diretrizes pedagógicas para a educação	LDO	Em Andamento



		básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local.		
7.2.1	---	No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável.	LDO	Em Andamento
7.2.2	---	No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável.	LDO	Em Andamento
7.3	---	Colaborar com a União e o Estado na constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as	LDO	Em Andamento



Preeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



		especificidades das modalidades de ensino.		
7.4	---	Apoiar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		
7.5	---	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial.	LDO	Não Iniciada
7.6	---	Orientar as políticas do sistema de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb.	LDO	Em andamento
7.7	---	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.	LDO	Estratégia realizada
7.8	---	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades	LDO	Em andamento



		locais e as boas práticas nacionais e internacionais.		
7.9	---	Desenvolver programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	LDO	Em andamento
7.10	---	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	LDO	Em andamento
7.11	---	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	LDO	Em andamento
7.12	---	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e	LDO	Estratégia realizada



Preeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



		implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		
7.13	---	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	LDO	Em andamento
7.14	---	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	LDO	Em andamento
7.15	---	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de	LDO	Em andamento



		ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		
7.16	---	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	LDO	Em andamento
7.17	---	Aderir os sistemas estaduais e nacionais de avaliação da educação básica, com participação, com a participação da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	LDO	Estratégia realizada
7.18	---	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o corpo docente, a direção e a comunidade escolar.	LDO	Não Iniciada

META 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período	Fonte do indicador



Preeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



---	Dado oficial 2021	---	Sem dados IBGE recentes
---	Dado oficial 2022	---	
---	Dado oficial 2023	---	Sem dados IBGE recentes
---	Dado oficial 2024	---	

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
---	Dado oficial 2021	---	Sem dados IBGE recentes
---	Dado oficial 2022	---	
---	Dado oficial 2023	---	
---	Dado oficial 2024	---	

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador

[Handwritten signatures and initials]



---	Dado oficial 2021	---	Sem dados IBGE recentes
---	Dado oficial 2022	---	
---	Dado oficial 2023	---	
---	Dado oficial 2024	---	

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
---	Dado oficial 2021	---	Sem dados IBGE recentes
---	Dado oficial 2022	---	
---	Dado oficial 2023	---	
---	Dado oficial 2024	---	

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
8.1	---	Promover em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselho tutelar e	LDO	Em Andamento

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



		Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.		
8.2	---	Manter em parceria com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	LDO	Em andamento
8.3	---	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio.	LDO	Estratégia realizada
8.4	---	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	LDO	Em andamento

META 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
93,5% em 2018	Dado oficial 2021	9,1*	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais nº 8 – 2024 Fonte: Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro 2013. Dados de 2010
93,5% em 2018	Dado oficial 2022	9,1*	
93,5% em 2018	Dado oficial 2023	9,1*	
93,5% em 2018	Dado oficial 2024	Não há dados	

Observação: Dados de 2010.

Indicador 9B	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Não estabelecida	Dado oficial 2021	90,9*	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais nº 8 – 2024 Fonte: Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro 2013.
Não estabelecida	Dado oficial 2022	90,9*	
Não estabelecida	Dado oficial 2023	90,9*	
Não estabelecida	Dado oficial 2024	Não há dados	

Observação: Dados de 2010.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
9.1	---	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	LDO	Estratégia Realizada
9.2	---	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	LDO	Em andamento
9.3	---	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	LDO	Em andamento
9.4	---	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil.	LDO	Em andamento
9.5	---	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	LDO	Estratégia realizada
9.6	---	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e material didático.	LDO	Estratégia realizada
9.7	---	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	LDO	Em andamento
9.8	---	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de	LDO	Em andamento



		políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		
--	--	--	--	--

META 10:

Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
25% até 2025	Dado oficial 2021	9,26 %	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023
25% até 2025	Dado oficial 2022	13,05 %	
25% até 2025	Dado oficial 2023	11,84 %	
25% até 2025	Dado oficial 2023	Não ofertado	

Formula 2021: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (155/1674) * 100

Dado municipal = 9,26 %

Formula 2022: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (281/2152) * 100



Formula 2022: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: $(14 / 35) * 100$

Dado municipal = 40,00 %

Formula 2023: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: $(16 / 35) * 100$

Dado municipal = 45,71 %

Formula 2024: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: $(18 / 35) * 100$

Dado municipal = 51,40 %

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
6.1	---	Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo.	LDO	Em Andamento
6.2	---	Manter regime de colaboração com Estado e a União para construção, ampliação e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	LDO	Em Andamento
6.7	---	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	LDO	Em Andamento
6.8	---	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária	LDO	Em Andamento



Dado municipal = 13,05 %

Formula 2023: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (252/2129) * 100

Dado municipal = 11,84 %

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
10.1	---	Apoiar em nível municipal as estratégias lançadas pelo Estado e pela União.	---	Não Realizada

META 11:

Triplificar as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
25% até 2025	Dado oficial 2021	9,26 %	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023
25% até 2025	Dado oficial 2022	13,05 %	
25% até 2025	Dado oficial 2023	11,84 %	
25% até 2025	Dado oficial 2024	23,96 %	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Formula 2021: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: $(155/1674) * 100$

Dado municipal = 9,26 %

Formula 2022: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: $(281/2152) * 100$

Dado municipal = 13,05 %

Formula 2023: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: $(252/2129) * 100$

Dado municipal = 11,84 %

Formula 2024: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: $(487/2032) * 100$

Dado municipal = 23,96 %

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Nº Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em 2013 = 231	Dado oficial 2021	267	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023
	Dado oficial 2022	339	
	Dado oficial 2023	377	
	Dado oficial 2024	487	

Indicador 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.
---------------	---



Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Nº Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em 2013 = 231	Dado oficial 2023	146	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023
Nº Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em 2013 = 231	Dado oficial 2024	256	Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2024

Fórmula: (Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2023 - Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2013)

Fórmula= (377-231)

Dado municipal: 146

Fórmula: (Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2023 - Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2013)

Fórmula= (487-231)

Dado municipal: 256

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
11.1	---	Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de educação profissional, conforme as demandas identificadas, garantindo progressivo acesso.	LDO	Em andamento

META 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
50% até 2025	Dado oficial 2021	---	---
50% até 2025	Dado oficial 2022	---	---
50% até 2025	Dado oficial 2023	---	---
50% até 2025	Dado oficial 2024	---	---

Observação: Não é possível aferir estes indicadores pela inexistência de Censo IBGE recente.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
33% até 2025	Dado oficial 2021	---	---
33% até 2025	Dado oficial 2022	---	---
33% até 2025	Dado oficial 2023	---	---
33% até 2025	Dado oficial 2024	---	---

Observação: Não é possível aferir estes indicadores pela inexistência de Censo IBGE recente.



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
12.1	---	Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.	LDO	Em andamento
12.2	---	Apoiar cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior da cidade.	LDO	Não Iniciada
12.3	---	Divulgar os programas do governo federal para o acesso e financiamento do ensino superior.	LDO	Em andamento
12.4	---	Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público.	LDO	Em andamento
12.5	---	Estimular os alunos do município a continuar os estudos em nível superior e tecnológico.	LDO	Estratégia Realizada

META 13:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Percentual de mestres e doutores	Dado oficial 2021	85,18 %	FATEC de Capão Bonito
	Dado oficial 2022	84,61 %	
	Dado oficial 2023	84,61 %	



	Dado oficial 2024	92,85 %	
--	----------------------	---------	--

Formula 2021: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (23/27) * 100

Dado municipal = 85,18 %

Formula 2022: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (22/26) * 100

Dado municipal = 84,61 %

Formula 2023: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (22/26) * 100

Dado municipal = 84,61 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (26/28) * 100

Dado municipal = 92,85 %

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Percentual de doutores	Dado oficial 2021	66,67 %	FATEC de Capão Bonito
	Dado oficial 2022	65,38 %	
	Dado oficial 2023	65,38 %	
	Dado oficial 2024	64,28 %	

Formula 2021: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (18/27) * 100



Dado municipal = 66,67 %

Formula 2022: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (17/26) * 100

Dado municipal = 65,38 %

Formula 2023: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (17/26) * 100

Dado municipal = 65,38 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (18/28) * 100

Dado municipal = 64,28 %

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
13.1	---	Apoiar em nível municipal as estratégias lançadas pelo Estado e pela União.	LDO	Em andamento

META 14:

Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Não estabelecida	Dado oficial 2021	---	---
Não estabelecida	Dado oficial 2022	---	---



Não estabelecida	Dado oficial 2023	---	---
Não estabelecida	Dado oficial 2024	---	---

O município não oferece esse segmento em sua rede pública municipal.

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Não estabelecida	Dado oficial 2021	---	---
Não estabelecida	Dado oficial 2022	---	---
Não estabelecida	Dado oficial 2023	---	---
Não estabelecida	Dado oficial 2024	---	---

O município não oferece esse segmento em sua rede pública municipal.

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
14.1	---	Incentivar a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação garantindo no Plano de Carreira Municipal a progressão funcional pela via acadêmica.	LDO	Estratégia realizada

[Handwritten signatures and initials]



14.2	---	Gratificação de 5% para docentes com graduação para especialização ou pós graduação.	LDO	Estratégia realizada
14.3	---	Gratificação de 10% para docentes com graduação em nível de mestrado.	LDO	Estratégia realizada
14.4	---	Gratificação de 10% para docentes com graduação em nível de doutorado.	LDO	Estratégia realizada

META 15:

Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Percentual de docentes com graduação	Dado oficial 2023	89,85 %	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Percentual de docentes com graduação	Dado oficial 2024	97,54 %	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Formula 2023: (Nº total de docentes com graduação na Educação Infantil/ Nº total de docentes de Educação Infantil na Rede Municipal de ensino) * 100

Fórmula = (115/128) * 100

Dado municipal = 89,85 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com graduação na Educação Infantil/ Nº total de docentes de Educação Infantil na Rede Municipal de ensino) * 100

Fórmula = (119/122) * 100

Dado municipal = 97,54%



Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Percentual de docentes com graduação	Dado oficial 2023	100 %	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Percentual de docentes com graduação	Dado oficial 2024	97,81 %	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Formula 2023: (Nº total de docentes com graduação nos anos iniciais do Ensino Fundamental/ Nº total de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de ensino) * 100

Fórmula = (143/143) * 100

Dado municipal = 100 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com graduação nos anos iniciais do Ensino Fundamental/ Nº total de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de ensino) * 100

Fórmula = (134/137) * 100

Dado municipal = 97,81 %

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Percentual de docentes com graduação	Dado oficial 2023	100 %	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Percentual de docentes com graduação	Dado oficial 2024	100 %	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Indicador 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Percentual de docentes com formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Dado oficial 2023	---	---
Percentual de docentes com formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	Dado oficial 2024	100 %	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
15.1	---	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	LDO	Estratégia realizada
15.2	---	Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do	LDO	Em andamento



		campo e para a educação especial.		
15.3	---	Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada	LDO	Estratégia realizada

META 16:

Incentivar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
50% até 2025	Dado oficial 2023	68,83 %	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
50% até 2025	Dado oficial 2024	76,88 %	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fórmula 2023: (Nº de docentes com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na educação básica / Nº total de docentes da educação básica) * 100

Fórmula = (254/369) * 100

Dado municipal = 68,83 %

Fórmula 2024: (Nº de docentes com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na educação básica / Nº total de docentes da educação básica) * 100

Fórmula = (286/372) * 100

Dado municipal = 76,88 %

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	
Meta prevista pelo município e ano em que	Meta alcançada no período	Fonte do indicador



pretende alcançar a meta			
Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	Dado oficial 2023	85,62 %	Centro de Apoio Pedagógico Paulo Freire SMEC
Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	Dado oficial 2024	64,78%	

Fórmula 2023: (Nº de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada / Nº total de docentes da educação básica) * 100

Fórmula = (316/369) * 100

Dado municipal = 85,62 %

Fórmula 2024: (Nº de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada / Nº total de docentes da educação básica) * 100

Fórmula = (241/372) * 100

Dado municipal = 64,78 %

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
16.1	---	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	LDO	Em Andamento

[Handwritten signatures and initials]



16.2	---	Subsidiar a atuação de todos os profissionais envolvidos na Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive em formato acessível.	LDO	Estratégia realizada
16.3	---	Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	LDO	Em andamento
16.4	---	Garantir formação continuada a todos os profissionais do Sistema Municipal de Ensino por meio do Centro de Apoio Pedagógico Paulo Freire.	LDO	Estratégia realizada

META 17:

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% até 2025	Dado oficial 2023	---	---
100% até 2025	Dado oficial 2024	---	---

[Handwritten signatures and initials]



Indicador não mensurável.

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
17.1	---	Constituir fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	LDO	Em andamento
17.2	---	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	LDO	Não iniciada
17.3	---	Revisar o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho.	LDO	Em andamento
17.4	---	Estabelecer com a União mecanismos de reparos para ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional e valorização profissional.	LDO	Estratégia realizada



META 18:

Assegurar a existência de Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito e tomar como referência o piso salarial profissional, definido em Legislação.

Indicador 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração os profissionais de magistério?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Sim até 2025	Dado municipal	Sim	Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito

Indicador 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Sim até 2025	Dado municipal	Sim	Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito

Indicador 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Sim até 2025	Dado municipal	Sim	Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito



Indicador 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Sim até 2025	Dado municipal	Sim	Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
18.1	---	Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais capacitados, a fim de fundamentar sua efetivação após o estágio probatório.	LDO	Estratégia realizada
18.2	---	Realizar concurso público para admissão de profissionais do magistério, assim como para apoio técnico e administrativo.	LDO	Estratégia realizada
18.3	---	Prever no Plano de Carreira dos profissionais da Educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu.	LDO	Em andamento

META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Indicador 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
Ingresso de Diretores de escola	Dado oficial 2023	---	O ingresso ao emprego público de Diretor de Escola é mediante aprovação em Concurso público de provas e títulos
Ingresso de Diretores de escola	Dado oficial 2024	---	

Ingresso em cargos públicos somente mediante concurso público de provas e títulos.

Indicador 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% até 2017	Dado oficial 2023	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
100% até 2017	Dado oficial 2024	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Indicador 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, \Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
100% até 2017	Dado oficial 2023	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



100% até 2017	Dado oficial 2024	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
---------------	-------------------	------	--

Indicador 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período	Fonte do indicador	
100% até 2017	Dado oficial 2023	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
100% até 2017	Dado oficial 2024	Parcialmente	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
19.1	---	Aderir os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos municipais, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.	LDO	Estratégia realizada
19.2	---	Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	LDO	Em andamento
19.3	---	Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e	LDO	Em andamento



		associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.		
19.4	---	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros.	LDO	Em andamento
19.5	---	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	LDO	Estratégia realizada
19.6	---	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	LDO	Estratégia realizada
19.7	---	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	LDO	Em andamento



META 20:

Ampliar o incentivo público em educação básica, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

Indicador 20A	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
20% em 2021 e 10% em 2025	Dado oficial 2023	O percentual foi de 5% em 2019 e de 5,1% em 2021. Os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos.	Fonte: Inep - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 Fonte: Agência Senado
20% em 2021 e 10% em 2025	Dado oficial 2024	O percentual foi de 5% em 2019 e de 5,1% em 2021. Os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos.	Fonte: Inep - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 Fonte: Agência Senado



Estratégia	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsão orçamentária	Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento
20.1	---	Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.	LDO	Em andamento
20.2	---	Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.	LDO	Em andamento
20.3	---	Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.	LDO	Em andamento
20.4	---	Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	LDO	Em andamento
20.5	---	Ampliar investimentos para poder atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.	LDO	Em andamento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação entrega para a sociedade capão-bonitense o relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (Quadriênio 2021-2024).

Salientamos que as reuniões do processo de monitoramento foram pautadas no princípio constitucional de “gestão democrática” e ficou evidente a dificuldade na obtenção de dados para mensurar as metas, bem como os dados foram obtidos no Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais, disponível no link:

<http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> e
<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

Como sugestão da presente Comissão, reiteramos a sugestão dada pela Comissão anterior, sobre a realização de um minicenso educacional, com foco nos indicadores deste relatório, para adquirir dados precisos para subsidiar o acompanhamento permanente do cumprimento das metas e estratégias do PME na continuidade de sua vigência.

6 – BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1998.

BRASIL. **Lei nº 12.796/2013, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 1996.

CAPÃO BONITO. **Lei Nº 082, de 29 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito.

BRASIL. **Lei Nº 3.404, de 07 de junho de 2010**. Dispõe sobre a criação e implantação do Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico – CAMP.



BRASIL. **Lei Nº 4.051, de 24 de junho de 2015.** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Capão Bonito.

BRASIL. **Lei Nº 4.192, de 29 de junho de 2016.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

BRASIL. **Lei Nº 4.199, de 19 de julho de 2016.** Altera a Lei Nº 1.868, de 18 de dezembro de 1997 que dispõe sobre a Organização do Sistema de Ensino Municipal.

BRASIL. **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE.** Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais. Edições nº 4 - 2020, nº 5 - 2021, nº 6 – 2022, nº 7 – 2023 e nº 8 - 2024.

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA**

Lucas Rafael de Barros – RG nº 46.308.454-8
Maria Magali Alencar Lopes – RG nº 28.177.809-7
Juliana Aparecida Aliaga Ramos – RG nº 41.175.387-3

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Elaine Cristina Oikawa de Carvalho - RG nº 32.119.837-2

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Camila Vieira Ferreira - RG nº 43.039.942-X *Camila Vieira Ferreira*

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Tatiana da Silva Martins – RG nº 28.268.509-1

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Cleberton Cabral de Oliveira – RG nº 47.417.807-9

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Kelly Cristine de Oliveira Xavier - RG nº 43.050.395-7

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Cristiane dos Santos Moreto – RG nº 40.999.318-9



- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rodrigo Oliveira de Assunção RG nº 43.039.978-9 *Rodrigo Oliveira de Assunção*

Adão Manoel Martins – RG nº 48.104.600-8

Sidnei Severino – RG nº 24.754.898-4 *Sidnei Severino*

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Bruna Santucci Occhiena – RG nº 34.333.940-7

Encaminhe para apreciação e homologação do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Capão Bonito-SP, 25 de novembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Capão Bonito-SP ____ / ____ / ____

[Handwritten signatures and initials]